



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) – CCJ

Ao PROJETO DE LEI Nº 666/11, que dispõe sobre plataforma elevada reservada aos Portadores de Necessidades Especiais em todos os locais onde acontecerem eventos musicais e artísticos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre plataforma elevada reservada às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida em todos os locais onde acontecerem eventos musicais e artísticos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Deputado Robério Negreiros
Relator

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 666 / 2011
FOLHA 22 RUBRICA